



DECRETO Nº 05/2016
DE 08/03/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2016, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 774/2015 (LOA) de 17/12/2015, e Lei nº 775/2016 de 04/03/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2016, no valor de R\$ 268.244,14 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), destinados a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.27.813.0010.1.065 – Construção de Centro Turístico e Religioso

Fonte: 31747 – Convênio Ministério do Turismo 0260364-86

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	143.489,28
-----------------	--------------------------	------------

Fonte: 01501 – Receita da alienação de ativos

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	124.754,86
-----------------	--------------------------	------------

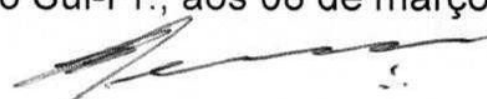
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2015, conforme a seguir:

ID fonte	Fonte	Superávit apurado 2015
501	Receitas de Alienações de Ativos	124.754,86
747	Convênio Ministério do Turismo/CAIXA 0260364-86	143.489,28

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 746/2015-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 08 de março de 2016.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal